PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008074/2009 03/06/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000009	009001.1030100282.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS		
	333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	3.000,00
0000029	009002.1030200382.157	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC		
	333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	2.000,00
0000030	009002.1030200382.157	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01400	14.000,00
0000066	009005.1012200372.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO D(		
	333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	2.000,00
0000067	009005.1012200372.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO D(		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01400	7.000,00
0000079	009006.1751200692.104	REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	500,00
TOTAL :				**28.500,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	009001.1030100282.153	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.000,00
0000071	009005.1012200372.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO		
	333904600000	AUXILIO-ALIMENTACAO	01400	27.500,00
TOTAL :				**28.500,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 11 março de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL